

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações		
PROTOCOLO		
Protoc. n.º 548, Liv. 14 Fls. 19, em 09,09 Au Horas: 13:55	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º

AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES — PL e

Co-autor: Vereador AILTON RODRIGUES ROCHA - PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º0/3 /2002, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

"Outorga Título de Cidadania Barraagrcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora Dra. **EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa cidade e região.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de Setembro de 2002.

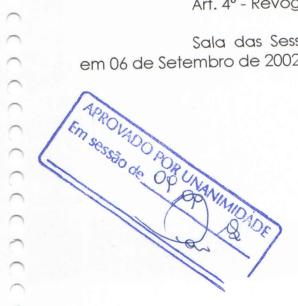
IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PL

Relatora da Comissão de Educação, Cultura Saúde e Assistência Social

AILTON RODRIGUES ROCHA

Vereador - PSDB 1º Secretário da Mesa



JUSTIFICATIVA Senhor Presidente Senhores Vereadores:

A Sra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, É natural da cidade de São José do Rio Preto-SP, onde nasceu no dia

18 de julho de 1966.

Em 1988 colou grau no curso de Direito, pela Faculdade de Direito Riopretense e assim, passou a exercer a profissão no Estado de são Paulo e logo depois veio para o Estado de Mato Grosso, onde prestou assessoria no Departamento Jurídico no Grupo Verdi – Rodobens, na Prefeitura Municipal de Cuiabá, no Tribunal de Justiça.

Como Juíza de Direito respondeu pela 2ª Vara Cível da cidade de Alta Floresta, na 1ª Vara Cível e Vara da Infância e da Juventude de Barra do Garças, bem como, na 47º Zona Eleitoral, dentre outras atividades de destaque, que revela o alto nível profissional, firmeza e isenção do exercício da judicatura.

Dra. EULICE JAQUELINE é exemplo de dedicação e lisura, tanto na vida pessoal, quanto no exercício das lides jurídicas, razões pelas quais, tem conquistado a simpatia, a confiança, o respeito e

admiração do povo barra-garcense.

Ela tem prestado valorosos serviços comunidade barra-garcense, principalmente no campo social, sendo destaque na questão da criança e do adolescente, em Barra do uma cidadã honesta, que sempre Garças, sendo sobretudo, procurou dispensar às pessoas um tratamento cordial e equânime, preservando a boa amizade, o respeito mútuo para com todos, zelando pela moral e os bons costumes.

Assim sendo, achamos justo outorgar-lhe este Título como forma de reconhecimento ao trabalho que ele tem prestado, ao

longo desses anos, em prol de Barra do Garças.

IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora - PL

Relatora da Comissão de Educação, Cultura Saúde e Assistência Social

AILTON RODRIGUES ROCHA

Vereador — PSDB 1º Secretario da Mesa

5 de cada

"CURRICULUM VITAE" EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI

Av. Juscelino Kubitschek, n. °1071- Jd. Amazônia - Barra do Garças -MT CEP 78600-000- Tel (xx66) 405-1394

E-mail: familiacherulli@uol.com.br

ESCOLARIDADE:

FADIR: Faculdade de Direito Riopretense - Colação de grau em Janeiro de 1.988

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- Advogada autônoma em São José do Rio Preto 1988 a 1990
 Rua Voluntários de São Paulo n. ° 3115 Centro
- Advogada contratada Departamento Jurídico- Grupo Verdi Rodobens- 1990 a 1992
 Cuiabá-MT
- Prefeitura Municipal -Procuradoria Cuiabá-MT
- Assessora Técnico-Jurídica- Tribunal de Justiça Des. Munir Feguri 1992 a 1993
 Cuiabá-MT
- Assessora Técnico-Jurídica- Tribunal de Justiça Des. Carlos Avallone 1993 a 1997
 Cuiabá-MT
- · Juíza de Direito
- Comarca de Alta Floresta MT 2° Vara Cível 1998 a 2000
- Comarca de Barra do Garças MT 1º Vara Cível e Vara da Infância e da Juventude 2000
- 47° Zona Eleitoral
- Instrutora de Direito Civil no 10° Curso de Formação de Soldados PM no 2° Batalhão de Polícia Militar Barra do Garças -2002

ATIVIDADES PARALELAS:

- Escola Superior de Advocacia da OAB-Mt- Curso de Medidas Cautelares -1990
- Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso 1992
- Fundação Escola Superior do Ministério Público 1995
- Semana de Estudos Jurídicos São José do Rio Preto -1984

- Seminário de Estudo Sobre Temas de Direito Agrário São José do Rio Preto -1985
- Semana de Estudos Jurídicos São José do Rio Preto -1985
- Semana de Estudos Jurídicos São José do Rio Preto -1986
- Semana de Estudos Jurídicos-São José do Rio Preto -1987
- Encontro Estadual dos Advogados Mato-grossenses Cuiabá -1990
- Encontro das Mulheres de Carreira Jurídica Cuiabá- 1990
- Encontro Jurídico da UNIC Cuiabá- 1990
- Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho Cuiabá- 1991
- Encontro Jurídico da UNIC Cuiabá -1991
- Seminário de Legislação Trabalhista IOB Cuiabá -1990
- Curso de Direito Eleitoral Brasileiro Cuiabá -1994
- Simpósio sobre Juizado Especial Cuiabá-1994
- Seminário de Direito Tributário Cuiabá -1994
- Terceiro Encontro Mato-grossense de Magistrados Cuiabá-1999
- II Encontro Regional de Magistrados mato-grossenses Barra do Garças 2000
- Quarto Encontro Estadual Mato-grossense de Magistrados Cuiabá- 2000
- III Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral Cuiabá -2001
- A Justiça sob a Ótica do Superior Tribunal de Justiça Cuiabá- 2001

DADOS PESSOAIS

Brasileira, nascida em 18 de Julho de 1.966, casada, natural de São José do Rio Preto-SP, portadora da Carteira de identidade n. ° 16.522433-2 SSP/SP, CPF n. ° 098.102.388-60, Título de Eleitor n. ° 015933241856 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.° 99.488 Série 0039-SP.

Barra do Garças, 02 de Setembro de 2.002

Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli



ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garçcas COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT 09 / 2002.

Ver. ALDEMIR ALVES BETTINI
Presidente

Ver WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA Relator

Vera ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

APROVADO SOS UNANIMIDADE Em sessão de OR PA



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lesoluçãos nº 013/02. Jeobo Rezende Lodrigues P

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
ALDEMIR ALVES BETTINI	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.	haut	
	5	
	APROVADO POR UNADA	MIDADE
	APROVADO POR UNADA Em sessão de 09/ 09	Jan
		WINDS THE PROPERTY OF THE PROP



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 013/2002 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

Autoria da Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES-PL e co-autoria do Vereador AILTON RODRIGUES ROCHA-PSDB

'Outorga título de cidadania Barra-garcense.'

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DEMATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1° Fica Declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora Dra. **EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa cidade e região.
- Art. 2° A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

- Art.3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de setembro de 2002.

MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA Presidente